



CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CSTM

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

TERMO DE POSSE

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove (09 horas) em 2ª Convocação, pela plataforma Circuit na presença virtual das pessoas que estão assistindo ao Ato, participou e tomou posse como Membro Titular, o Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo, Representante da Sociedade Civil (URBANA-PE) (1º Suplente), em substituição ao Membro Titular, Sr. Jean Pierre de Lima Moraes, conforme oficiado no Processo SEI nº 00505000104.000639/2021-24. O Sr. Tomé Barros Monteiro da Franca, Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, declarou o Membro Titular empossado para assumir sua função de julgador, nos processos em 2ª Instância, na Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR-CJRI, para o qual foi designado. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse elaborado por mim, Diego Moreno dos Santos Costa, Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR-CJRI, assinado eletronicamente pelo Presidente do CSTM e pelo empossado.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eugenio Coimbra de Almeida Brennand Filho**, em 30/09/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 30/09/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 30/09/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 30/09/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 30/09/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 06/10/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, em 07/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17184722** e o código CRC **090718F5**.